LEI Nº 676/2024

ALTERA A LEI Nº 182/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art.1º da Lei nº 182/2014, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º- É instituído o Quadro Mural da Prefeitura bem como o site oficial do Município, https://baraodotriunfo.rs.gov.br/site/, como meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos expedidos pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 16 de fevereiro de 2024

Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal